

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL
A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA comunica aos representantes das empresas reguladas, do poder concedente, vogal e aos interessados a respeito da 8ª SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DIRETOR, a ser realizada no dia 27/08/2025, às 14h, por meio da plataforma digital Zoom Meetings, a qual permitirá o acompanhamento e participação, bem como por transmissão ao vivo na plataforma do YouTube.

Cumpre ressaltar que a manifestação e a participação prévia (por parte do Vogal, do poder concedente, das reguladas e interessados) serão viabilizadas mediante inscrição, através do envio de um e-mail para secex@agenersa.rj.gov.br. Nesse sentido, solicitamos que sejam efetuadas até às 14h do dia 26/08/2025, observando-se um prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória. Processo nº SEI-480002/006677/2025.
Segue a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

Ordem	Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR
1	SEI-E-22/007.118/2020	PROLAGOS	AValiação dos impactos econômicos e sociais devido à PANDE- MIA DA COVID-19.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
2	SEI-E-22/007.119/2020	ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	AValiação dos impactos econômicos e sociais devido à PANDE- MIA DA COVID-19.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
3	SEI-E-12/003.118/2017	PROLAGOS	PROJETO DA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ, ADUTORA ALBATROZ.	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO DE MELO POR- TELA FILHO
4	SEI-220007/005674/2023	ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO MATARUNA - ARARUAMA/RJ.	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO DE MELO POR- TELA FILHO
5	SEI-220007/000441/2022	PROLAGOS	OBRA EMERGENCIAL - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CARAVELAS DO PERÓ, MUNICÍPIO DE CABO FRIO - RJ.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
6	SEI-220007/003787/2023	ÁGUAS DO RIO 4	OCORRÊNCIA Nº 2023007844 - RECLAMAÇÃO SOBRE COBRANÇA INDEVI- DA C/C FALTA DE RESPOSTA PELA CONCESSIONÁRIA.	CONSELHEIRA GISELE DE LIMA PEREIRA
7	SEI-220007/001838/2023	IGUÁ	REGULARIDADE FISCAL - 2023. EMBARGOS.	CONSELHEIRA GISELE DE LIMA PEREIRA
8	SEI-480002/010857/2024	ÁGUAS DO RIO 1	RECLAMAÇÕES DE AUSÊNCIA DE ABASTECIMENTO PELA CONCESSIONÁ- RIA ÁGUAS DO RIO 1. IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DE CARRO- PIPA.	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO DE MELO POR- TELA FILHO
9	SEI-E-22/007.129/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2018006926 REGISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA, EMBARGOS.	CONSELHEIRO MARCOS CIPRIANO DE OLIVEI- RA MELLO
10	SEI-220007/002232/2020	CEDAE	VISITA TÉCNICA. ETA GUANDU E NO RESERVATÓRIO DE MARAPICU.	CONSELHEIRA GISELE DE LIMA PEREIRA
11	SEI-220007/005630/2023	CEG	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO P-094/23 E TERMO DE NOTIFICAÇÃO 016/2023.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
12	SEI-480002/008372/2024	CEG RIO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO P-124/24 E TERMO DE NOTIFICAÇÃO 015/2024. VISTORIA EM POSTO DE GNV - VOLTA REDONDA.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
13	SEI-480002/006540/2025	CEG	ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VI- GÊNCIA A PARTIR DE 02/09/2025).	CONSELHEIRO MARCOS CIPRIANO DE OLIVEI- RA MELLO
14	SEI-480002/006541/2025	CEG RIO	ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VI- GÊNCIA A PARTIR DE 02/09/2025).	CONSELHEIRO MARCOS CIPRIANO DE OLIVEI- RA MELLO
15	SEI-220007/000856/2020	CEG E CEG RIO	PLANO DE CONTINGÊNCIA 2021/2022. EMBARGOS.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

Id: 2671502

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEM nº 010/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DA MULHER - SEM E O INSTITUTO ÁQUILA DE GESTÃO.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de consultoria na capacitação de 100 (cem) servidores para utilização de plataforma, que contará com um indicador de referência para acompanhamento da gestão em termos de políticas públicas para mulhe- res, permitindo o monitoramento e a avaliação de tais políticas na gestão dos municípios do estado do Rio de Janeiro. A contratação contemplará, ainda o diagnóstico dos atuais entraves operacionais, elaboração e implantação do "IGMA Mulher RJ".
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, con- tado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais).
FUNDAMENTO: O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-380001/000403/2025.

Id: 2671337

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 023/2025.
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa NOVACAP - Engenharia, Indústria e Comercio LTDA.
OBJETO: Recuperação de pavimentação asfáltica, de Calçadas e sinalização viária, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Lote 5 - Ser- rana - Municípios: Carmo, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Cantagalo e Cordeiro), inclusive fornecimento de insumos, na forma da proposta e do instrumento convocatório.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início.
VALOR: R\$ 5.992.153,05 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos nor- mativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000870/2025.

Id: 2671732

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

PROCESSO Nº SEI-240001/000661/2024 - QUIRINO SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
NOTIFIQUE-SE o fornecedor da instauração de ATO PRELIMINAR nos termos do art. 15, I, § 2º, da Lei Estadual nº 6.007/2011 com o fim de apurar possíveis violações às normas consumeristas disponível nos autos do processo, e em observância ao art. 55, § 4º do CDC, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, comprovadamente e do- cumentalmente, os esclarecimentos sobre os fatos relatados no ato preliminar. As empresas que tiverem procuradores citados deverão re- novar a habilitação nos autos dos respectivos processos, apresentan- do documentação com prazo de validade vigente, autenticadas e com assinaturas digitais com a devida certificação digital reconhecida pelo ICP-BRASIL. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o

acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realiza- dos através da plataforma <https://portalsei.rj.gov.br/>

EDITAL

PROCESSO Nº SEI-240002/001797/2024 - AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DRA. PATRICIA FERRAZ STUDART PEREIRA - OAB/RJ 149234.
PROCESSO Nº SEI-240002/001543/2023 - HURB TECHNOLOGIES S.A - DR. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT - OAB/RJ 146066.
PROCESSO Nº SEI-240002/002562/2024 - ADAIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR 10698118740.
PROCESSO Nº SEI-240002/001643/2024 - COMPANHIA DISTRIBUI- DORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG - DR. GUSTAVO RI- BEIRO TERGOLINO - OAB/RJ 204852.
PROCESSO Nº SEI-240002/000358/2024 - RP INTERMEDIACOES E NEGOCIOS ONLINE LTDA
NOTIFIQUEM-SE os fornecedores acima elencados da INSTAURA- ÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para no prazo de 15 (quin- ze) dias, contados a partir desta publicação, apresentem defesa, jun- tando as provas documentais que pretendam produzir, requerendo e indicando as provas adicionais pretendidas, justificando sua pertinên- cia, bem como o relatório econômico, com fulcro nos artigos 15, in- ciso III, 24 e 36 da Lei nº 6007/2011. As empresas que tiverem pro- curadores citados deverão renovar a habilitação nos autos dos res- pectivos processos, apresentando documentação com prazo de va- lidade vigente, autenticadas e com assinaturas digitais com a devida certificação digital reconhecida pelo ICP-BRASIL. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos de- verão ser realizados através da plataforma <https://portalsei.rj.gov.br/>.

EDITAL

PROCESSO Nº SEI-240001/000615/2024 - ANA PAULA SANTOS DA SILVA (03368722751).
NOTIFIQUE-SE o fornecedor acima elencado da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, apresente defesa, juntando as pro- vas documentais que pretenda produzir, requerendo e indicando as provas adicionais pretendidas, justificando sua pertinência, bem como o relatório econômico, com fulcro nos artigos 15, inciso III, 24 e 36 da Lei nº 6007/2011. As empresas que tiverem procuradores citados de- verão renovar a habilitação nos autos dos respectivos processos, apresentando documentação com prazo de validade vigente, auten- ticadas e com assinaturas digitais com a devida certificação digital re- conhecida pelo ICP-BRASIL. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos de- verão ser realizados através da plataforma <https://portalsei.rj.gov.br/>.

Id: 2671383

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento dos serviços de locação de veículos de serviço e de veículos de representação híbridos, sem for- necimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pú- blica do Estado do Rio de Janeiro, a serem executados nas condi- ções estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Con- trato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Pú- blicas.
VALOR: R\$ 533.313,81 (quinhentos e trinta e três mil trezentos e tre- ze reais e oitenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº SEI-090001/000370/2025

Id: 2671658

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretária de Estado de Segurança Pública e a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a para prestação dos ser- viços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado vir-

tual, sob demanda, no fornecimento de materiais de consumo admi- nistrativo, insumos de urgência pública, materiais de copa e materiais de limpeza, a serem executados nas condições estabelecidas no Ter- mo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Pú- blicas.
VALOR: R\$ 164.172,25 (cento e sessenta e quatro mil cento e se- tenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº SEI-090001/000474/2024

Id: 2671659

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato PGE- RJ nº 43/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURA- DORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Concessão de reajuste do valor do contrato.
VALOR: R\$ 48.612,47 (quarenta e oito mil, seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, III, da Lei nº 8.666, de 1993, e Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo, do Contrato PGE-RJ nº 43/2023.
PROCESSO Nº SEI-140001/054446/2025.

Id: 2671371

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSELHO

AVISO

Será realizada, no dia 27 de agosto de 2025, às 10h, na Sala do Conselho (Rua do Carmo, 27, 13º andar), a 610ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, constando da pauta as seguintes matérias:

- Resolução de Promoção de Procuradores;
- Assuntos Gerais.

Processo nº SEI-140001/090077/2020.

Id: 2671360

o Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

oprelo.ioerj.com.br

revistaoprelo

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025 às 05:59:04 -0300.